



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**TERMO DE
LOTE FRACASSADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO DESTINADOS AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /CE.

A Pregoeira do município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão de Pregão concluiu o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2023-SRP**, declarando **FRACASSADOS OS LOTE 01 E 02**.

Preliminarmente, cabe registrar que a licitação foi realizada com LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº. 8.883/94 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.154/13 ALTERADO PELO O DECRETO Nº. 3.691/18, promovida pela Secretaria do trabalho e desenvolvimento social. Contudo as empresas participantes foram DESCLASSIFICADAS, conforme exposto no relatório de disputa, constante nos autos.

São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de Março de 2023.


Jéssica Naiane de Moraes Barroso

Pregoeira Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DESPACHO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Pregoeira do município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem informar que os **LOTE 01 E 02** referentes ao Pregão de nº **010.2023-SRP**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO DESTINADOS AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /CE**, foi declarado **FRACASSADO**, conforme descritivo a seguir:

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA, CABINE DUPLA, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU SUPERIOR, BI-COMBUSTÍVEL, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO TURBO, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 CV, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIROS), AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 550 KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA 500 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 48 LITROS, PROTETOR DE CAÇAMBA, BARRA DE PROTEÇÃO PARA VIDRO TRASEIRO, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES, ENGATE PARA CARRETA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. O VEICULO DEVERÁ TER CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DO FABRICANTE NA CIDADE DE FORTALEZA-CE. O VEICULO DEVERÁ SER ENTREGUE DOCUMENTADO E EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE E DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, REGULAMENTAÇÕES DE TRÂNSITO E NORMAS AMBIENTAIS. O VEICULO DEVERÁ SER ADESIVADO COM AS LOGOMARCAS DO MUNICIPIO E ESPECIFICAÇÕES DA RESOLUÇÃO.	UNID.	2	-	R\$ 143.550,00	R\$ 287.100,00
VALOR GLOBAL R\$ 287.100,00						



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA, CABINE DUPLA, NOVO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU SUPERIOR, BI-COMBUSTÍVEL, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE NO MÍNIMO TURBO, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 85 CV, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIROS), AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 550 KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA 500 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 48 LITROS, PROTETOR DE CAÇAMBA, BARRA DE PROTEÇÃO PARA VIDRO TRASEIRO, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES, ENGATE PARA CARRETA COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. O VEICULO DEVERÁ TER CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DO FABRICANTE NA CIDADE DE FORTALEZA-CE. O VEICULO DEVERÁ SER ENTREGUE DOCUMENTADO E EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE E DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, REGULAMENTAÇÕES DE TRÂNSITO E NORMAS AMBIENTAIS. O VEICULO DEVERÁ SER ADESIVADO COM AS LOGOMARCAS DO MUNICIPIO E ESPECIFICAÇÕES DA RESOLUÇÃO.	UNID.	2	-	R\$ 143.550,00	R\$ 287.100,00
VALOR GLOBAL R\$ 287.100,00						

Conforme consta no Relatório de Disputa, as empresas participantes foram DESCLASSIFICADAS. Posto isto, a Pregoeira declara **FRACASSADO** os lotes em comento.

Desta forma, encaminho à autoridade superior para providencias cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de Março de 2023.


Jéssica Naiane de Moraes Barroso

Pregoeira Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE